

PORTARIA GPR 1605 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Prorroga a validade do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro Pessoal deste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, balizado pelo [Edital nº 01/2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, considerando o disposto no artigo 37, III da [Constituição Federal](#), no artigo 12 da [Lei 8112/1990](#) e no item 17.5 do [Edital nº 01/2022](#) e, tendo em vista o contido no processo SEI 0024127/2024,

RESOLVE:

Prorrogar, por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro Pessoal deste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, balizado pelo [Edital nº 01/2022](#).

Desembargador WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Leôncio Cordeiro Lopes Júnior, Desembargador Presidente**, em 16/08/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3892503** e o código CRC **D0D70178**.